

hldh

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE TÉCNICO SUPERIOR

ACTA

O Júri do concurso, constituído pelo Mestre Carlos Manuel Cardoso de Oliveira (Presidente), Dr. Paulo Manuel Pinto de Jesus (1º Vogal efectivo) e Dr.ª Ana Luísa Almeida Martins (2º Vogal Efectivo), reunido a 16 de Novembro de 2009, na Sala A212, analisou e aprovou por unanimidade os critérios de apreciação e ponderação dos factores de avaliação, bem como o sistema de classificação final constantes nesta acta, relativamente à selecção dos candidatos a preencher uma vaga de Técnico Superior.

1. Avaliação Curricular (AC)

1.1 Factores de avaliação

Habilitações Académicas
Formação Profissional
Experiência Profissional

1.2 Critérios de apreciação e ponderação dos factores de avaliação

1.2.1 Habilitações Académicas (HA)

A classificação neste item é dada pela adequação das habilitações académicas ao posto de trabalho, sendo a habilitação mínima uma licenciatura em Comunicação, e é atribuída de acordo com a tabela abaixo indicada:

Muito Adequadas	18
Adequadas	16

1.2.2 Formação Profissional (FP)

Consideram-se exclusivamente os cursos, acções de formação ou estágios profissionais frequentados nos últimos três anos e relevantes para o exercício da função, devidamente comprovados no processo de candidatura. A relevância da totalidade da formação profissional realizada é classificada da seguinte forma:

Muito relevante	18
Relevante	16

1.2.3 Experiência Profissional (EP)

A experiência profissional considerada é a experiência relevante para o desempenho efectivo desta função, num mínimo de três anos, e é classificada de acordo com a seguinte tabela:

Muito relevante	18
Relevante	16

É considerada experiência profissional relevante a experiência adquirida em actividades de comunicação no mercado europeu do ensino superior, nomeadamente experiência na definição e execução de estratégias de marketing para captação de candidatos, incluindo a organização de eventos e o desenvolvimento de materiais de comunicação.

1.2.4 Classificação da Avaliação Curricular

A classificação da avaliação curricular é obtida pela seguinte fórmula:

$$AC = 0,3 \times HA + 0,3 \times FP + 0,4 \times EP, \text{ em que:}$$

HA é a classificação no factor Habilitações Académicas;

FP é a classificação no factor Formação Profissional;

EP é a classificação no factor Experiência Profissional.

2. Entrevista Profissional de Selecção (EP)

A Entrevista Profissional de Selecção visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A classificação na entrevista profissional é atribuída segundo os níveis presentes na seguinte tabela:

Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Insuficiente	8

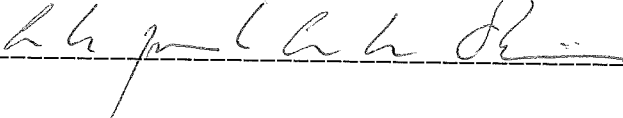
3. Classificação Final

3.1 – A classificação final é obtida pela seguinte fórmula:

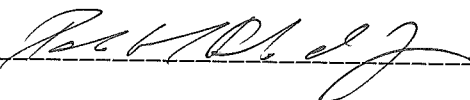
$$CF = AC \times 40\% + EP \times 60\%$$

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente do Júri encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta que irá ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

Presidente: Mestre Carlos Manuel Cardoso de Oliveira



1º. Vogal Efectivo: Dr. Paulo Manuel Pinto de Jesus



2º. Vogal Efectivo: Dr.ª Ana Luísa Almeida Martins